



Florianópolis, 01 de julho de 2025.

**Nota Técnica nº 25/2025/CIDASC/DEINP/COCLA**

**Assunto: Procedimento de Coleta e Emissão dos Resultados de Amostras Representativas  
SGPe CIDASC 3799/2025**

As amostras representativas devem ser coletadas e acondicionadas individualmente em sacos-lacre e registradas em um única requisição para o conjunto das unidades que a compõem.

Conforme a RDC Nº 724, de 1º de julho de 2022:

**Amostra representativa:** amostra constituída por um determinado número de unidades amostrais ( $n$ ), definido conforme a referência legal do produto, retiradas aleatoriamente de um mesmo lote, conforme estabelecido no plano de amostragem;

**Amostra indicativa:** amostra constituída por um número de unidades amostrais inferior ao estabelecido em plano de amostragem representativo. Geralmente uma única unidade do lote, com exceção de situações onde é necessário mais de uma unidade para compor a massa necessária para a realização de todos os ensaios para o produto;

Para a emissão dos resultados, o relatório de ensaios deverá conter a descrição dos parâmetros analisados, conforme os critérios estabelecidos na RDC Nº 724, de 1º de julho de 2022, em um único relatório de ensaio.

Cada conjunto de ensaios das unidades que compõem a amostra representativa deverá ser referenciado pelo número do lacre da respectiva unidade que se refere.

O relatório deverá apresentar os valores obtidos para cada uma das unidades amostrais ( $n$ ) que compõem a amostra representativa e os critérios de avaliação da conformidade classificando o resultado final como **Satisfatório** ou **Insatisfatório**, de acordo com a referência legal aplicável ao produto e com os limites microbiológicos estabelecidos ( $m$  e  $M$ ), conforme plano de amostragem de três classes.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Fernando Castro Mota de Oliveira**

Coordenador Estadual da Coordenação do Credenciamento de Laboratórios de Análise de Alimentos - COCLA/DEINP/CIDASC  
Químico - CRQ XIII 04100572



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **CI4868FC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FERNANDO CASTRO MOTA DE OLIVEIRA** (CPF: 316.XXX.258-XX) em 01/07/2025 às 14:59:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 15:51:36 e válido até 02/05/2119 - 15:51:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDM3OTIfMzgwMF8yMDI1X0NJNDg2OEZD> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00003799/2025** e o código **CI4868FC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.